

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 24341

CNPJ nº 26.664.057/0001-89

Rodovia Atílio Balbo, S/N, SP 322 KM 327.500, Pista Leste, CEP 14.173-000, Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 1.640.000.000,00

(um bilhão, seiscentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRENTVDBS016

Classificação de risco da emissão (rating), em escala nacional, realizada pela Fitch Ratings – “AA+(EXP)(bra)”

***A classificação de risco foi realizada em 02 de maio de 2025.**

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante CVM em 25 de julho de 2025 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/543

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Torre JK, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”); e o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Conj. 91- 101 – 111, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 01.522.368/0001-82 (“BNP Paribas” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, “Coordenadores”); vêm a público **COMUNICAR** o início do período de distribuição da oferta pública de 1.640.000 (um milhão, seiscentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com

garantia adicional real, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Anúncio de Início", respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2025, o montante total de R\$ 1.640.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea "(a)" e do artigo 27, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente) conforme previsto na "*Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.*", celebrada em 25 de abril de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente) conforme alterada pelo "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.*", celebrado em 24 de julho de 2025, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Primeiro Aditamento" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão").

A emissão das Debêntures é realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.751") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), sendo os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Emissora para o pagamento ou reembolso de despesas, gastos ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento da Emissora, conforme descrito no **Anexo A** deste Anúncio de Início, inclusive aqueles voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido dentro de até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431. O Projeto de Investimento foi protocolado junto ao Ministério dos Transportes no dia 16 de abril de

2025, cujo número único de protocolo (NUP) encontra-se no **Anexo A** deste Anúncio de Início.

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea “(a)” da Resolução CVM 160, portanto, não estará sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de distribuição pública de debêntures não-conversíveis em ações realizada por emissor em fase operacional registrado na Categoria B e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, desde que cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160. A Oferta Pública não foi ou será submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

2. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	30/04/2025
2	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	05/05/2025
3	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Divulgação de Fato Relevante	16/05/2025

¹ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

4	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta	26/05/2025
5	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta	02/06/2025
6	Divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta	16/06/2025
7	Divulgação do Quarto Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta	30/06/2025
8	Divulgação do Quinto Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta	16/07/2025
9	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	24/07/2025
10	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início	25/07/2025
11	Data Prevista para a Liquidação Financeira das Debêntures	Até 15/08/2025
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos da divulgação do Anúncio de Início

3. Dispensa de Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

4. Informações Adicionais

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta Pública, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA PÚBLICA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é 25 de julho de 2025.



Coordenadores



BNP PARIBAS



ANEXO A – PROJETO DE INVESTIMENTO

Protocolo no Ministério dos Transportes (NUP)	308818.0070758/2025 e Número Único de Protocolo (NUP) 50000.018289/2025-58.
Nome Empresarial e CNPJ do proprietário do Projeto de Investimento	Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.057/0001-89
Setor Prioritário do Projeto de Investimento	Setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário.
Objeto e Objetivo do Projeto de Investimento	O projeto é composto por um conjunto de investimentos relacionados à prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos no sistema rodoviário que integra o trecho Florínea - Igarapava, também conhecido como Rodovias do Centro-Oeste Paulista (<u>“Projeto de Investimento”</u>). Estão sendo consideradas, pela Companhia, obras de duplicação a partir de 2022 para os Trechos 1, 2, 3, 7, 8, 9, Dispositivo, 10 e 11, totalizando 183 km, conforme abaixo: A obra do Trecho 1 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 212+450 ao 245+400 contendo 4 dispositivos nos kms 291+850, 228+125, 236+185 e 444+830 e a ponte sobre o rio Tietê localizado no município de Pongai/Novo Horizonte com 2.41km de obra de arte no km 229+970 ao 232+380, que demandará empenho de 277 equipamento pesados (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) e equipamento de fundação pesada e apoio náuticos para a construção da ponte, além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 450 pessoas, profissionais diversos e qualificados.

	• A obra do Trecho 2 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 245+000 ao 273+160 contendo 4 dispositivos nos kms 253+850, 258+000, 264+050, 273+146 que demandará empenho de 270 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 484 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 3 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 273+160 ao 295+485 contendo 2 dispositivos nos kms 279+500 e 288+180 que demandará empenho de 154 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 384 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 7 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 337+050 ao 385+000 contendo 11 dispositivos nos kms 336+887, 343+290, 350+160, 354+040, 356+800, 362+300, 370+080, 374+000, 376+650, 381+220, 384+800, que demandará empenho de 125 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 250 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 8 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 385+000 ao 401+200 contendo 3 dispositivos nos kms 391+140, 395+000 e 400+900, que demandará empenho de 80 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 250 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 9 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 411+250 ao 422+500 contendo 1 dispositivo no km 414+114 que demandará empenho de 75 equipamentos pesados de terraplenagem e
--	---

	pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 290 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Dispositivo está localizada na rodovia SP 333 dos kms 425+250 ao 426+250 contendo 1 dispositivo no km 425+250 que demandará empenho de 20 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 70 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 10 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 427+050 ao 444+520 contendo 02 dispositivos no 433+950 ao 440+630 que demandará empenho de 75 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 290 pessoas, profissionais diversos e qualificados. • A obra do Trecho 11 está localizada na rodovia SP 333 dos kms 444+520 ao 450+990 contendo 02 dispositivos nos kms 445+550 e 446+690 que demandará empenho de 20 equipamentos pesados de terraplenagem e pavimentação (escavadeira, compactadores, trator agrícola, dentre outros) além dos pátios industriais. Além disso, será necessário mão de obra de 213 pessoas, profissionais diversos e qualificados. O projeto de investimento também é composto pelas obras de conservação especial de pavimento do 2º Ciclo de Conserva Especial, que consiste em trabalhos de pavimentação e revitalização da sinalização ao longo da malha rodoviária concedida, que são 570km, com demanda de intervenções de conservação em aproximadamente de 2.500 (dois mil e quinhentos) km x faixa.
--	---

	Assim, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados no pagamento futuro e no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
Benefícios Sociais e Ambientais oriundos do Projeto de Investimento	• Redução de acidentes e aumento da segurança viária, promovendo o bem-estar dos usuários. • Desenvolvimento social nas regiões em que há operação com a implementação de medidas que incentivam a redução de emissão de gases poluentes. • Programa de recuperação de áreas degradadas e ações de compensação ambiental, como o plantio de árvores. • Promoção de alternativas de transporte sustentável, incluindo a construção de ciclovias e calçadas, incentivando a mobilidade urbana mais inclusiva e ecológica.
Data do início do Projeto de Investimento	16/04/2022
Fase atual do Projeto de Investimento - Evolução Orçamentária	As obras de duplicação dos 183 km da rodovia seguem em andamento, com os seguintes percentuais de execução por trecho: • Trecho 1 + Ponte: 9,9% executado. • Trecho 2: 2,77% executado. • Trecho 3: 16,75% executado. • Trechos 7: 100% concluído. • Trecho 8: 100% concluído. • Trecho 9: 70,37% executado. • Dispositivo: 68,18% executado. • Trecho 10: 26,55% executado. • Trecho 11: 100% concluído. Em relação às obras de conservação especial de pavimento do 2º Ciclo de Conserva Especial, foi executado no período de julho/2024 a março/2025 o percentual de 10% nas rodovias SP 330 Anhanguera e SP 322, totalizando R\$ 20 milhões gastos em serviços e R\$ 6 milhões em materiais, os outros 90% que serão executados ao longo da malha rodoviária concedida que são 570 km, com demanda de intervenções de

	conservação em aproximadamente de 2.500 (dois mil e quinhentos) km x faixa.
Data de término do Projeto de Investimento	05/07/2047
Valor total estimado das despesas de capital necessárias para implementação do Projeto de Investimento:	R\$ 1.642.100.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões e cem mil reais)
Valor que se estima captar com a Emissão	R\$ 1.640.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta milhões de reais).
Percentual dos recursos financeiros necessários para o Projeto de Investimento provenientes das Debêntures	100% (cem por cento)